CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1068/2006

Ementa

CONCEDE À SRA. ANÉRIS FERNANDES DE MATTOS O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/09/2006	**12/09/2006**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1125/2006 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Fls. 07
proc. 47 373

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.068, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à ***Srª. ANÉRIS FERNANDES DE MATTOS*** o título de "Cidadã Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª. ANÉRIS FERNANDES DE MATTOS** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa